



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Registro de Preços para eventual fornecimento de Nobreaks, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica “on site”

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio: Garantir a contratação de empresa que ofereça serviços com a qualidade exigida.
Requisitos de Capacitação: Comprovar a experiência no fornecimento e manutenção da solução ofertada.
Requisitos de Manutenção: - A garantia “on site” dos equipamentos deverá ser prestada pelo período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para nobreaks e 12 (doze) meses para baterias , a contar do recebimento definitivo dos equipamentos, sem nenhum custo adicional ao Ministério Público do Maranhão; - A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico via telefone, e-mail ou página web, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Maranhão, visando agilizar os chamados e atendimentos técnicos, e prestar a garantia, quando solicitada, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00 (oito) e 15h00 (quinze) horas, excluídos os feriados, na Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI da PGJMA
Requisitos de Prazo: O prazo para entrega dos equipamentos será de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos , contados a partir da data da assinatura do Contrato, com eficácia na publicação do seu extrato na imprensa oficial.
Requisitos de Segurança: <ul style="list-style-type: none">- Preservar a integridade e guardar sigilo das informações de que fazem uso, bem como zelar e proteger os respectivos recursos processamento de informações;- Cumprir a política de segurança da informação, sob pena de incorrer nas sanções legais cabíveis;- Não compartilhar, sob qualquer forma, informações sigilosas com outros que não tenham necessidade de conhecer.
Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; - Providenciar o adequado recolhimento das baterias usadas, que forem substituídas pelas originárias da contratação, para fins de destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Manter a segurança elétrica dos equipamentos ligados a ele;
- Manter atualizado e operacional o parque de equipamentos da PGJMA;
- Substituição de nobreaks antigos.

4 - INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

- A demanda encontra-se no Planejamento Anual de Contratação 2022-2023 da PGJMA.

5 - LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE MERCADO

- A solução encontra-se implantada em outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- Após análise da viabilidade, **foram encontradas no Portal do Compras.gov.br 03 (três) cotações de preços**;
- As propostas pesquisadas encontram-se resumidas no item 7.



6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	CATMAT	Quant
01	Nobreak Senoidal 1.2KVA	318896	500

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	CATMAT	Quant	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	Nobreak Senoidal 1.2KVA	318896	500	2.100,00	1.050.000,00
VALOR TOTAL MÉDIO					1.050.000,00

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- Não cabe parcelamento, visto termos apenas 01 (um) item.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- A presente contratação não está relacionada com nenhuma outra contratação realizada ou a ser posteriormente licitada.

10 - RESULTADOS ESPERADOS

- Manter o parque tecnológico funcional.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Com base no estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto nos termos propostos.

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Helves Pércles Nogueira e Silva Matrícula: 1071665	Francisco Teixeira Filho Matrícula: 1070017	Iracema Sousa Barroso Matrícula: 1062561
	Gestor do Contrato	
	Nayana Santos Martins Neiva Sobral Matrícula: 1071386	